



R E S O L U Ç Ã O Nº 231/86

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao que ficou decidido em sua sessão do dia 14.05.86 e, tendo em vista o Decreto Legislativo de nº 2.664, de 17.04.86 que determina a realização de plebiscito referente a criação do município de BRASNORTE, no Estado de Mato Grosso,

R E S O L V E :

adotar para o plebiscito a ser realizado no dia 17 de agosto vindouro, na localidade de BRASNORTE, as instruções contidas na Resolução nº 226, de 20.02.86, deste Egrégio Tribunal, e publicada no Diário da Justiça do Estado de Mato Grosso do dia 24.02.86.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, em Cuiabá, 29 de maio de 1986.


Des.^a Shelma Lombardi de Kato: Presidente

Des. Licínio Carpinelli Stefani: Vice-Presidente


Dr. Mário Figueiredo Ferreira Mendes:

Dr. Paulo Inácio Dias Lessa


Dr. Zadir Angelo




Dr. José Ferreira Leite


Dr. Salvador Pompeu de Barros Filho


Dr. Oderly de Souza Azeredo: Procurador Regional Eleitoral